



OFÍCIO Nº 090/2.026.

Monte Azul Paulista/SP, 25 de fevereiro de 2.026.

**Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Excelência e Nobres Pares, para fins de encaminhar a esta respeitosa Casa de Leis o Projeto de Lei anexo, acompanhado das respectivas Justificativas, o qual tem por finalidade dispor sobre a "Abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências", para abertura do devido processo legislativo pertinente.

Para tanto, Nobres Edis, nos termos da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista/SP e do Regimento Interno dessa r. Casa, encaminha-se a presente propositura para análise e deliberação de Vossas Excelências.

Por tratar a matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada Sessão Extraordinária, para deliberação em caráter de Regime de Urgência.

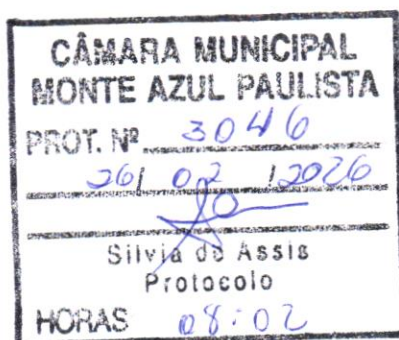
Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo os votos de elevada estima e distintas considerações e na oportunidade, despeço-me.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2026.02.25 16:07:44 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista/SP

**Excelentíssimo Senhor,
WILSON RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista/SP.**
NESTA





PROJETO DE LEI Nº 1661, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2.026, Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 307.128,00 (trezentos e sete mil cento e vinte e oito reais centavos). com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

354	10.302.0021.2109.0000	Gerenciamento e Execução Serviços de Saúde	307.128,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 169	FAEC - PROG MAIS ACESSO A ESP. (PMAE)	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor R\$ R\$ 307.128,00 (trezentos e sete mil cento e vinte e oito reais centavos), se dará da seguinte forma:

I - R\$ 307.128,00 (trezentos e sete mil cento e vinte e oito reais centavos): conforme disposto nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, proveniente de excesso de arrecadação de recursos federais.

Art. 3º. Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 25 de Fevereiro de 2.026.

MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809
820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2026.02.25 16:07:54
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista/SP



JUSTIFICATIVA DE APRESENTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 1661, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, *provenientes de excesso de arrecadação*, no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,

Ilustríssimos Senhores,
Vereadores desta Casa Legislativa,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no Orçamento - Programa do exercício financeiro de 2.026, em cumprimento ao disposto no artigo 165 e 167, parágrafo 1º da Constituição Federal, artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000) e Lei Federal nº 4.320/1.964.

O presente Projeto de Lei abre no Orçamento - Programa do exercício financeiro de 2.026 um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 307.128,00 (trezentos e sete mil cento e vinte e oito reais centavos), O Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), parte do Agora Tem Especialistas, é uma iniciativa do Ministério da Saúde para reduzir filas de consultas e exames especializados no SUS, com foco em 30 a 60 dias para atendimento. Financiado pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), o programa organiza o cuidado via Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), evitando que pacientes entrem em múltiplas filas.

Sendo R\$ 307.128,00 (trezentos e sete mil cento e vinte e oito reais centavos) de Recursos do Governo Federal

Solicitamos a aprovação do projeto em sessão extraordinária para que possamos realizar os procedimentos de licitação.

Por se tratar de despesas que não refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, fica dispensado à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de acordo com Artigo 16 da LRF 101 de 04 de maio de 2.000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Conforme disposição do artigo 3º do Projeto de Lei a cobertura do Crédito Adicional Especial será suportado por excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação, nos termos do inciso II e III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Estas são as justificativas pertinentes para apresentação do presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento-programa do exercício de 2.026.

Atenciosamente,

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809
820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2026.02.25 16:08:04 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista/SP